

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações sobre a execução do Programa Farmácia Popular.

Nesses termos, requisita-se:

1. Que montante de recursos foram autorizados, empenhados e liquidados na execução do Programa Farmácia Popular do Brasil nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018?
2. Qual é a previsão orçamentária do Programa Farmácia Popular do Brasil para o ano de 2019?
3. Quantas pessoas foram atendidas pelo Programa Farmácia Popular do Brasil nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018?
4. Qual é a estimativa do número de pessoas que serão atendidas pelo Programa Farmácia Popular do Brasil em 2019, 2020, 2021 e 2022?



JUSTIFICAÇÃO

O jornal Folha de São Paulo, em 9 de abril de 2019, noticiou que a previsão orçamentária para o Programa Farmácia Popular em 2019 é a mais baixa em seis anos, que o Programa deixou de atender 7 milhões de pessoas e que tanto foram fechadas farmácias públicas, quanto foram reduzidos os recursos destinados às farmácias conveniadas.

O Programa Farmácia Popular é importante para complementar a distribuição de medicamentos feita pelas unidades de saúde, especialmente em momentos de desabastecimento de medicamentos de uso crônico, que não podem faltar aos pacientes.

É preciso conhecer os números oficiais e as justificativas para as medidas tomadas, bem como o planejamento do Ministério da Saúde para garantir o fornecimento de medicamentos neste e nos próximos anos, a fim de proteger a saúde dos brasileiros.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)

